



**Botucatu, 30 de Setembro de 2004 - ANO XIV - 760**

**Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Fiacoli**

## Rafael Laurindo recebe recape asfáltico

O trabalho de recapeamento foi iniciado no último dia 24 pela empresa Esur Engenharia, vencedora do processo licitatório para realização da obra. A expectativa é que o serviço esteja concluído até início da próxima semana. Cerca de 100 mil m2 de ruas serão recapadas nesta etapa.

### Alvorada da Barra terá rede de energia elétrica

O Residencial Alvorada da Barra Bonita vai passar a ter energia elétrica da CPFL. Esse era o maior problema que os rancheiros e moradores desse loteamento enfrentavam. A rede existente no local é particular e não atende todas as residências, além de não contar com manutenção. A obra será feita através de uma parceria entre a empresa e a Prefeitura.

A comunicação foi feita aos moradores e rancheiros, no último dia 27, em reunião realizada na entrada do residencial, onde participaram os conselheiros do Orçamento Participativo e proprietários de casas e terrenos, do gerente de contas da CPFL, José Roberto Andrade e do técnico da Companhia, Reginaldo Franco de Oliveira.

A rede de eletricidade foi a demanda mais votada dentro do orçamento participativo para

este ano e também para o ano que vem. "Inicialmente a rede vai beneficiar as 62 residências existentes nesse local e vai custar R\$ 160 mil", disse Andrade.

Ainda segundo Andrade, os proprietários não vão gastar nada para levar a energia até as casas. "Ninguém vai gastar nada para levar a energia até em casa. Nós vamos custear tudo, desde a colocação da rede até o padrão de entrada da residência com o postinho. Isso deveria custar aos proprietários cerca de R\$ 250", comentou.

No total serão colocados 143 postes, com 18 transformadores. "A CPFL tem 180 dias, a partir de hoje (26 de setembro) para terminar essa obra, mas o objetivo é entregar a rede elétrica até dezembro. Com certeza no Natal vocês já vão contar com energia elétrica nos ranchos", discursou o gerente.

### Reunião define detalhes para instalação do Juizado Federal

Representantes da Prefeitura Municipal, Caixa Econômica Federal, a juíza federal, Leila Paiva, e o diretor de administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Rodrigo Cabarcos, estiveram reunidos no último dia 22 para discutir o projeto de instalação do Juizado Especial Federal em Botucatu.

A reunião foi realizada com o intuito de definir os últimos detalhes da reforma do prédio que irá abrigar o Juizado e o cronograma dos trabalhos a ser seguido. A obra será feita em forma conjunta entre a Prefeitura Municipal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Regional. Foram acordados os trabalhos de colocação de piso, forro,

persianas, hidráulica, alvenaria, iluminação, ventilação, instalação de alarmes, pára-raio, divisórias e pintura.

A inauguração do Juizado Especial está marcada para o dia 25 de outubro. A reforma na estrutura do prédio já foi iniciada pela equipe da Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal. Após esta etapa, a Caixa Econômica Federal entrará com o trabalho de colocação do piso, forro, iluminação, ar condicionado e persianas. A Justiça Federal ficará encarregada pela etapa final. A próxima reunião está agendada para a semana que vem. O Juizado será instalado no prédio Varejão Municipal, na Vila Assunção.

A Prefeitura de Botucatu iniciou no último dia 24, o recapeamento asfáltico da avenida Rafael Laurindo, no Jardim Paraíso. A obra foi terceirizada e a empresa vencedora do processo licitatório, a Esur Engenharia Ltda, deverá terminar o trabalho nos próximos dias.

Buscando agilizar a obra, a própria Secretaria de Obras fez o trabalho de regularização da rua. "O processo licitatório já previa que a Prefeitura ia ficar responsável por esse trabalho. A nossa equipe de asfalto fez esse serviço nos pontos que o asfalto estava mais baixo. Tudo foi regularizado, o que torna mais rápido a colocação da massa quente", conclui Vizoto.



**Recapeamento da avenida era urgente**

**Florianio Peixoto** - O processo licitatório realizado pela Prefeitura de Botucatu, prevê o recapeamento de aproximadamente 100 mil m2 de ruas. Entre as vias beneficiadas está a avenida Florianio Peixoto, que

terá uma série de outras benfeitorias a serem implantadas, como a divisão de pista com taxões e a restauração da rede de iluminação, com a colocação de outra rede no lado contrário da avenida.

## Ruas de Rubião Júnior estão sendo preparadas para serem asfaltadas

A Secretaria de Obras continua a preparação das ruas colocadas no Orçamento Participativo como prioridade para receber o asfalto em Rubião Júnior. As máquinas estão fazendo a limpeza das ruas e preparando as caixas para que sejam asfaltadas. Outra equipe está construindo as guias e sarjetas.

Os conselheiros do OP colocaram as ruas João Calonego, Jairo Zucari, Antonio Raymundo dos Santos e Pedro Figueira como prioritárias para receberem o asfalto em Rubião Júnior ainda em 2004. O trabalho teve início pela rua Pedro Figueira, que fica atrás da Escola João Queiroz Marques. Se o tempo ajudar o asfaltamento deverá ser finalizado até o final da semana que vem.

Segundo o NPP – Núcleo de Participação Popular, o asfalto continua sendo a principal demanda colocada no Orçamento Participativo em todos os setores da cidade. Estão faltan-



**Asfalto começa a chegar em Rubião Júnior**

do dois bairros para receberem o asfalto através do Orçamento Participativo, o Jardim Santa Elisa e Convívio Park Residencial.

As quatro ruas que serão asfaltadas em Rubião vão consumir R\$ 274 mil, entre massa asfáltica, galerias e guias e sarjetas. Serão 7.440 m2 de massa asfáltica, 1.620 metros lineares de guias e sarjetas e mais 175 metros de galerias.

Na rua João Calonego serão 1.120 m2 de asfalto, 290 metros lineares de guias e sar-

jetas. A rua Jairo Zucari vai consumir 720 m2 de asfalto e não será necessário a colocação de guias. Na rua Antonio Raymundo dos Santos serão 2.800 m2 de asfalto e 650 metros de guias. A rua Pedro Figueira também vai consumir 2.800 m2 de massa e 680 metros lineares de guias.

O programa de asfalto desenvolvido pela Prefeitura de Botucatu já colocou mais de 200 mil m2 de asfalto nos mais diversos bairros da cidade, 130 mil m2 de recape.

# Alunos mobilizam população para doação



## Campanha está tendo resultados positivos

Mais de 150 alunos de escolas municipais, estaduais e particulares de Botucatu participaram no último dia 27 do Dia Nacional de Doação de Órgãos. Para comemorar a data, as crianças levaram faixas e cartazes para as ruas no intuito de mobilizar a população da importância da doação de órgãos.

O encontro aconteceu em frente ao largo da Catedral, com percurso pela avenida Dom Lúcio e rua General Teles, e contou com a presença dos atiradores do Tiro de Guerra e da comissão organizadora da Gincana Pela Vida, que vem sendo realizada em toda rede de ensino de Botucatu, com a promoção de arrecadação de livros e estimulando a doação de sangue.

A campanha tem apoio da Faculdade de Medicina da Unesp de Botucatu, Hospital das Clínicas, Organização de Procura de Órgãos (OPO), Hemocentro da Unesp, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Diretoria de Ensino.

Segundo a médica responsável pela OPO (Organização de Procura de Órgãos) da Unesp de Botucatu, Amélia Trin-

dade, 58 mil pessoas no Brasil esperam hoje por um transplante. Só no caso de rim, são 10 mil na fila de espera. Em Botucatu, no ano passado foram apenas três doações. Até setembro deste ano, foram registradas 11 doações.

**Sangue** – Além de estimular a doação de órgãos, a Gincana Pela Vida tem como objetivo a captação de novos doadores de sangue para o Hemocentro da Unesp. A divulgação é feita pelos alunos junto aos familiares e amigos. Foram distribuídas 2.100 senhas para os alunos. Cada um tem a função de repassar essas senhas para os familiares e com isso ganharão pontos.

A gincana está prevista para terminar no dia 19 de outubro. A escola campeã ganhará um jogo de camisa para futebol, um passeio pela Cuesta de Botucatu para 45 alunos, um troféu, certificado e um almoço para o diretor da escola com acompanhante. Aqueles que já são doadores ou que queiram doar sangue podem procurar o Hemocentro da Unesp de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 16h30, e aos sábados, das 7 às 13 horas.

## Conselheiros do OP conhecem de perto problemas de ruas e bairros

Os conselheiros do Orçamento Participativo se reuniram na tarde do último sábado, dia 25 de setembro, para mais uma caravana da cidadania. Cerca de 30 pessoas compareceram ao encontro, que teve como ponto de saída a Prefeitura Municipal.

Durante a tarde toda, os conselheiros percorreram as ruas da Vila Assumpção, Vila São Benedito, Vila Lúcio, Vila São Luis, Jardim Tropical,

Rubião Júnior, Itamaraty e Jardim Monte Mor. O objetivo é que cada conselheiro mostre para os demais do grupo as principais demandas apontadas pelos moradores em cada Setor da cidade. Com a caravana, os conselheiros puderam observar de perto as necessidades de cada bairro nas diversas áreas, como pavimentação asfáltica, galerias, iluminação e outras. Durante as visitas o grupo ainda pode verificar as obras já

executadas através do Orçamento Participativo de 2003.

Cada conselheiro anotou os problemas apontados durante a caravana. A partir de agora, cada demanda será analisada pelo Conselho do OP e posteriormente qualificada dentro dos investimentos para 2005. No domingo, dia 26, os conselheiros foram visitar a região de Vitoriana, Alvorada da Barra e Mina. Vinte pessoas participaram do encontro.

## Nova data é agendada para entrega dos Cartões do Programa Bolsa Família

A Prefeitura de Botucatu e a Caixa Econômica Federal comunicam que a entrega dos cartões do programa federal Bolsa Família será realizada em nova data. O evento, que estava marcado para o dia 29 de setembro, foi adiado para o dia 14 de outubro, na sede da Secretaria de Assistência Social. O horário ainda será definido.

Serão beneficiadas 42 famílias, que fazem parte do Cadas-

tro Único e que vivem em situação de extrema pobreza, com renda mensal per capita de até R\$ 50,00 (cinquenta reais). Participam também famílias pobres e extremamente pobres, com crianças e jovens entre 0 e 16 anos incompletos, e renda mensal per capita de até R\$ 100,00 (cem reais).

Existem dois tipos de benefícios: o básico, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conce-

dido a famílias em situação de extrema pobreza, independentemente da composição e do número de membros do grupo familiar; e o variável, no valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais), concedido às famílias pobres e extremamente pobres que tenham, sob sua responsabilidade, crianças e adolescentes na faixa de 0 a 16 anos incompletos, até o máximo de 3 (três) benefícios por família.

## Festa da Primavera levou diversão ao Monte Mor

Teatro, dança, música e informação. Estas foram algumas das atrações da Festa da Primavera, realizada no dia 25, na sede do PIEC (Programa de Integração Educacional e Comunitário), no Jardim Monte Mor. O evento contou com a participação dos alunos bolsistas da Unifac.

A festa atraiu mais de 200 pessoas, que são assistidas pelo programa. Foram distribuídos refrigerantes, pipoca, algodão-doce e 100 mudas de árvores. Além disso, o Corpo de Bombeiros de Botucatu levou informação ao público presente com palestra sobre conscientização de preservação do Meio Am-

biente. As crianças também puderam se divertir com o teatro de fantoches, com apresentação de dança, pintura no rosto, oficina de desenhos e pintura, gincana e muita música.

O PIEC é um programa da da Secretaria Municipal de Assistência Social, e atende 130 crianças de 6 a 14 anos.

### EXPEDIENTE

**Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação**

**Jornalista responsável:** Erick Facioli (Mtb.30.530)  
**Equipe de redação (textos e fotos):** Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazetta, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães e Jorge de Campos Júnior.  
**Diagramação:** Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli  
**Informações da Câmara:** Erika Martins  
**Impressão:** Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:

**e-mail:** comunicacao@botucatu.sp.gov.br

**Fone/Fax:** (14) 3811-1448

**site oficial:** www.botucatu.sp.gov.br

**Prefeitura Municipal de Botucatu**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900  
Telefone: (14) 3811-1414

### IMAGEM DA SEMANA

ADRIANA PESSOA/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Festa da Primavera - PIEC Monte Mor

# PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.593

## de 23 de setembro de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Antonio Carlos Trigo e Antonio Luiz Caldas Júnior)  
“Autoriza o Executivo a conceder merenda escolar às crianças matriculadas na rede de ensino municipal, durante o período das férias escolares”.

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a conceder merenda escolar às crianças matriculadas na rede municipal de ensino e que estiverem cursando o ensino fundamental, durante todo o período das férias escolares.

Art. 2º. As despesas para o cumprimento dos benefícios de que trata esta lei serão incluídas na dotação orçamentária anterior ao período da concessão da merenda escolar, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de setembro de 2004

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de setembro de 2004 - 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

**VILMA VILEIGAS**

LEI Nº 4.594

## de 23 de setembro de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José

Fernandes de Oliveira Júnior)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “JOSÉ ANTÔNIO LEITE”, a Rua 03, localizada no Conjunto Habitacional “José Antonio Lungo” (Brancão), bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de setembro de 2004

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de setembro de 2004 - 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

**VILMA VILEIGAS**

**PORTARIA Nº 3.101**

## de 20 de setembro de 2004

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/020.079-5 – Pregão n.º 034/04, R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral – RI 2.320-5, como Pregoeira - Processo n.º 4/020.079-5 – Pregão n.º 034/04.

II – DESIGNAR os servidores, Luis Sérgio de Oliveira, Fernando de Oliveira Silva Rosa, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa Amaral, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III – Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 034/04, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2004

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de setembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

**VILMA VILEIGAS**

**PORTARIA Nº 3.102**

## de 21 de setembro de 2004

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/010.576-8 – Tomada de Preços n.º 009/04, R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/

010.576-8 – Tomada de Preços n.º 009/04, com as empresas: EMS Indústria Farmacêutica; Aglon Com. Repres.; Lumar Com. Prod. Farmacêuticos; Ativa Com. Hospitalar; Droga Aparecida Botucatu; Dimaci/PR Material Cirúrgico; Soquímica Laboratórios; Assecam Distr. Hospitalar; Vale Comercial Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de setembro de 2004

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de setembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

**VILMA VILEIGAS**

**PORTARIA Nº 3.103**

## de 21 de setembro de 2004

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/015.892-6 – Pregão n.º 025/04, R E S O L V E

I – DESIGNAR as servidoras Lenira Vieira Marins e Maria Fernanda Ielo Biondi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/015.892-6 – Pregão n.º 025/04, com as empresas: Edivaldo René de Oliveira; Odonto Oeste Com. Prod. Odontológicos Ltda; Emerson Cipriano Pinto Baur, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos

das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de setembro de 2004

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de setembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

**VILMA VILEIGAS**

**PORTARIA Nº 3.104**

## de 22 de setembro de 2004

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/017.183-3 – Convite n.º 096/04 – Contrato n.º 318/04, R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor José Henrique Bassetto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/017.183-3 – Convite n.º 096/04 – Contrato n.º 318/04, com a empresa: Mulotto Construções Civis Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2004

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de setembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

**VILMA VILEIGAS**

**PORTARIA Nº 3.105**

## de 22 de setembro de 2004

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/017.187-6 – Convite n.º 097/04 – Contrato n.º 319/04, R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor José Henrique Bassetto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/017.187-6 – Convite n.º 097/04 – Contrato n.º 319/04, com a empresa: Mulotto Construções Civis Ltda., nos

termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2004

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de setembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

**VILMA VILEIGAS**

**PORTARIA Nº 3.106**

## de 22 de setembro de 2004

**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/001.348-0 – Pregão n.º 003/04, R E S O L V E

I – DESIGNAR os servidores Márcia Aparecida Lafão e Fernando de Santi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/001.348-0 – Pregão n.º 003/04, com as empresas: ABRACADABRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; A & F CLARO INFORMÁTICA LTDA, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, deter-

*minando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.*

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de setembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

#### PORTARIA N.º 3.107

de 24 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/014.150-0 – Convite n.º 079/04 – Contrato n.º 324/04, R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor João Roberto Diogo, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/014.150-0 – Convite n.º 079/04 – Contrato n.º 324/04, com a empresa: BERALDO & ROSSITTO LTDA, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

*1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.*

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de setembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

#### PORTARIA N.º 3.108

de 24 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/016.422-5 – Convite n.º 091/04 – Contrato n.º 325/04, R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora Sílvia Aparecida de M. Bianchi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/016.422-5 – Convite n.º 091/04 – Contrato n.º 325/04, com a empresa: Orlando Facioli, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses

documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

*1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.*

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de setembro de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### N.º Contrato: 281/04

Processo Administrativo n.º 4/006.718-1 - Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: CONECT DESIGN LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS DO PARQUE MARAJÓARA, JARDIM ITAMARATI, JARDIM ALVORADA E VILA ASSUMPTÃO

Dotação Orçamentária: Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão

243-7-15.02.15.452.0003.2102.33.90.39.05.00-009975/04-Obras

Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos)

OBS: republicada por motivo de correção numero do processo

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 327/03

N.º Contrato 288/04 – Processo n.º 4/019.012-9 – anexoado a 3/013.728-4 – Tomada de Preços 009/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior

Objeto: Aquisição de carnes

Aditamento: Prorroga prazo em 30 (trinta) dias.

##### N.º Contrato: 289/04

Processo Administrativo n.º 4/013.029-0 – Convite n.º 069/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Support Informática Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: contratação de empresa para locação de software aplicativo à folha de pagamento para controle de tempo de serviço, progressão funcional, avaliação de desempenho, cumprimento dos Anexos I e II do Tribunal de Contas, ficha de sumário mensal, quadro de pessoal e ficha funcional, vale compra alimentos.

Dotação Orçamentária: Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão

116-3-06.03.04.122.0003.2089.3.3.90.39.11.00-010288/04-Administração

Valor: R\$ 14.841,72 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

##### Contrato n.º 293/04

Processo n.º 4/007.688-1 – Concorrência Pública n.º 003/04

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONCESSIONÁRIO: COTOKU GUSHKEN

OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL

Box-Aluguel Mensal (R\$)

46-140,25

47-140,25

48-140,25

49-83,00

##### Contrato n.º 294/04

Processo n.º 4/007.688-1 – Concorrência Pública n.º 003/04

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONCESSIONÁRIO: HATSUKA

YONASHIRO GUSHKEN

OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL

Box-Aluguel Mensal (R\$)

12-72,00

60-140,25

61-63,00

##### N.º Contrato: 297/04

Processo Administrativo n.º 3/018.582-3 - Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: João Roberto Vernini

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA RAMAL II.

Dotação Orçamentária: Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão

232-1-14.02.13.392.0019.2026.3.3.90.36.14.00-010527/04-Cultura

Valor: R\$600,00 (seiscentos reais), mensais

##### N.º Contrato: 298/04

Processo Administrativo n.º 4/019.172-9 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Karina Gomes

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO ITINERANTE DE TÉCNICAS

Dotação Orçamentária: Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão

234-8-14.02.13.392.0019.2101.3.3.90.36.06.00-010537/04-Cultura

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

##### N.º Contrato: 299/04

Processo Administrativo n.º 4/019.173-7 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: José Sérgio Rodrigues de Camargo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO ITINERANTE DE MALABARISMO NA PERIFERIA.

Dotação Orçamentária: Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão

234-8-14.02.13.392.0019.2101.3.3.90.36.06.00-010536/04-Cultura

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 104/04 - Processo n.º 4/003.001-6

##### Contratado n.º 301/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

CONTRATADA: Construtora Dimensional Botucatu Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para a construção de Quadra Poliesportiva no prédio que abriga o Programa de Integração Educacional e Comunitária – PIEC – Jardim Monte Mór.

Dotação Orçamentária: Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão-Valor (R\$)

184-8-12.01.08.244.0032.2002.4.4.90.05.10-010529/04-Social-1.645,64

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 126/04 - Processo n.º 4/004.867-5 – Convite n.º 031/04

##### Contrato n.º 303/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Comercial J.A. Vieira Ltda.

Objeto: Aquisição de 1.000m3 de areia grossa.

Dotação Orçamentária: Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

245-3-15.02.15.452.0021.1007.4.4.90.51.00-010528/04-Obras

##### N.º Contrato: 305/04

Processo Administrativo n.º 3/027.769-8 – Convite n.º 118/03

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: G. Dias Construtora Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a execução de reforma na CEI Rosemary Casseteri Ribeiro, conforme especificações técnicas constantes dos anexos I, II, III, IV, V do edital.

Dotação Orçamentária: Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão

78-7-05.03.12.365.0016.1038.4.4.90.51.00-010550/04-Educação

Valor: R\$98.790,01 (noventa e oito mil, setecentos e noventa reais e um centavo).

##### N.º Contrato: 306/04

Processo Administrativo n.º 4/020.322-0 - Dispensa

LOCATÓRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: OSVALDO BORIOLI e NAIR APARECIDA FRANCO BORIOLI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA DE BOTUCATU

Dotação Orçamentária: Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão

105-8-06.02.04.122.0003.2087.3.3.90.36.14.00-010580/04-Administração

VALOR: R\$ 652,16 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), mensais.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 209/04

N.º Contrato 309/04 - Processo n.º 4/009.153-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: CÉLIA ANTONIETTA TITTON

Objeto: contratação de profissional para realização de recadastramento do Programa Bolsa Escola Federal.

Aditamento: Prorroga o prazo em 2 (dois) meses. Termo e Aditamento ao Contrato N.º Contrato: 350/03

##### Contrato n.º 310/04

Processo Administrativo n.º 4/019.999-1 apensado ao 3/015.068-0 - Convite n.º 056/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Citrorio São Jose do Rio Preto Ltda.

Objeto: Fornecedor parcelado de preparo líquido para suco sabores maracujá, tangerina e manga.

Aditamento: Prorroga prazo em 30 (trinta) dias.

##### N.º Contrato: 312/04

Processo Administrativo n.º 4/020.193-7 - Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: WILLIAN ALVES ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA JUNTO À GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR, LOCALIZADA NA AV. JOSÉ ÍTALO BACHT – AO LADO DO CEMITÉRIO JARDIM.

Dotação Orçamentária: Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão

75-2-05.02.12.361.0039.2081.3.3.90.39.60.00-010578/04-Educação

Valor: R\$4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais).

##### N.º Contrato: 315/04

Processo Administrativo n.º 4/013.803-8 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DE BOTUCATU

Dotação Orçamentária: Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão

42-6-03.03.04.122.0008.2077.3.1.90.36.01.00-010748/04-Planejamento

Valor: R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 128/04

##### N.º Contrato: 316/04

Processo Administrativo n.º 4/003.968-4 – Convite n.º 022/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Orlando Facioli

OBJETO: Fornecedor parcelado de hotifruí

Aditamento: Prorroga prazo em 02 (dois) meses. Contrato n.º 317/04

Processo n.º 4/005.131-5 – Concorrência Pública n.º 001/04 – Processo n.º 4/017.500-6

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONCESSIONÁRIO: Renata Cristina Pereira

OBJETO: concessão remunerada de uso – de box do terminal rodoviário municipal

Box-Aluguel Mensal (R\$)

CE-01-60.00

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 209/04

Nº Contrato 320/04 - Processo n.º 4/009.155-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: CECÍLIA ADELINA GODOI TITTON

Objeto: Contratação de profissional para realização de recadastramento do Programa Bolsa Escola Federal.

Aditamento: Prorroga o prazo em 2 (dois) meses.

##### COPEL

Tendo em vista que a secretaria requisitante não tem mais interesse na presente aquisição, REVOGUE-SE a licitação modalidade CONVITE 090/04 – Aquisição de (01) uma Perua, conforme processo 4/020.336-0 anexo a 4/016421-7; nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Botucatu, 17 de setembro de 2.004

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

MENTO DO MESMO.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROCESSO N° 4/015.892-6**  
**PREGÃO N° 025/04**  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos.  
CONTRATADA: EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP – ITENS 03 E 05.  
CONTRATADA: ODONTO OESTE COM. E EQUIPAMENTOS ITENS 04 E 06  
CONTRATADA: EMERSON CIPRIANO PINTO BAURU EPP ITEM 01.  
DOTAÇÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 0701.1030.10037.1.008 – EQUIPAMENTOS MAT. PERM. DIVISÃO REDE BÁSICA – 4490.00.000000 – APLICAÇÕES DIRETAS – 0014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNICIPIO 131-7 – 44905204 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE AP. EQ. UTENSÍLIO MÉDICO – ODONTOLÓGICO LAB. E HOSPITALAR.  
VALOR TOTAL R\$ 15.095,00  
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A CONTAR DA NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE COMPRA  
PROCESSO N.º 4/013.061-4  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO CONJUNTO RESIDENCIAL ANTONIO DELMANTO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 - DIV. ENS. FUND. E SUPLETIVO - 3.3.90.39.05 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica – 0502.123610039.2081 – Manutenção da Unidade.  
DATA: 02/09/2.004.  
EMPRESA: CONNECT DESIGN LTDA.  
VALOR: 14.920,00 (Catorze mil e novecentos reais).  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 30/09/2004 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-  
59º LUGAR IVANILDA FOÇAÇA MACHADO  
BOTUCATU, 28 DE SETEMBRO DE 2.004  
“VISTO”

OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

#### CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 30/09/2004 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO :-

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-  
84º LUGAR ADRIANA APARECIDA DA SILVA JULIANI  
BOTUCATU, 28 DE SETEMBRO DE 2.004  
“VISTO”

OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

#### CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 30/09/2004 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO :-

#### PROFESSOR II (INGLES)

CLASSIFICAÇÃO: -NOME:-  
04º LUGAR ROSELI RODRIGUES DA CRUZ BEGA  
05º LUGAR MIRIAN CRISTINA FERNANDES BAILO MORATO  
06º LUGAR GILMARA ALONSO TACITO  
07º LUGAR NOELMA ADRIANA FRANCISCO  
08º LUGAR DANIELA FERNANDES THOMÉS  
09º LUGAR ELIANE TEREZINHA BALLESTERO  
10º LUGAR MILENA ANDRADE MACIEL  
11º LUGAR CÉLIA REGINA DE BARROS FREDERICO  
BOTUCATU, 28 DE SETEMBRO DE 2.004  
“VISTO”

OBSERVAÇÃO:-O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

BLICO.  
FORAM CONVOCADOS 08 (OITO) CANDIDATAS, PARA ESCOLHA DE E 01 (UMA) VAGA, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO.

#### PORTARIA N° 16.032

de 21 de Setembro de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4020672-6;  
R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora DENIZE CERANTO (3061) Atendente de Creche, NO-4 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial passe a assinar DENIZE CERANTO RODRIGUES.

Botucatu, 21 de Setembro de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Setembro de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

#### PORTARIA N° 16.033

de 21 de Setembro de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO, NB 133.486.544-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade,  
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4020749-8;  
R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. MARIA RIBEIRO SILVA (2705) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Cultura prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 21 de Setembro de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Setembro de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

#### PORTARIA N° 16.034

de 27 de Setembro de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 15.935 de 02/07/04 e as disposições da Lei Complementar nº 64, de 18/05/90;  
CONSIDERANDO, o Processo nº 4020971-7;  
R E S O L V E :

RETIFICAR, o prazo de 90 (noventa) dias de que trata a Portaria nº 15.935 de 02/07/04 concedido ao servidor EVAR DA COSTA NUNES (4105) Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Curso Supletivo para 03 (três) meses, contados a partir da vigência da referida Portaria.

Botucatu, 27 de Setembro de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Setembro de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância Sanitária

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO  
No. Protocolo: 572/04 Data de Protocolo: 03/09/2004

No. CEVS: 350750601-522-000094-1-5  
Razão Social: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA BOTUCATU ME  
CNPJ/CPF: 002.845.655/0001-96( )

Endereço: RUA TENENTE SILVIO BESTETI, 117 VILA SAO JOSÉ  
Município: BOTUCATU CEP: 18607-690 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 110.681.938-16

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 572/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO  
No. Protocolo: 506/04 Data de Protocolo: 09/08/2004

No. CEVS: 350750601-522-000019-1-2  
Razão Social: ROGERIO CARLOS PINSON ME  
CNPJ/CPF: 004.712.355/0001-64( )

Endereço: GENERAL TELLES, 1308 CENTRO  
Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS ROGÉRIO PINSON  
CPF: 212.833.218-40

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 506/04 por estar

de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 595/04 Data de Protocolo: 16/04/2004

No. CEVS: 350750601-522-000098-1-4  
Razão Social: ROGÉRIO SÁVIO FUDOLI CNPJ/CPF: 003.004.552/0001-66( )

Endereço: RUA ONZE - PRAÇA ROTARY CLUBE, 85 JARDIM REFLORENDA  
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: ROGÉRIO SÁVIO FUDOLI  
CPF: 130.774.528-80

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 595/04 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO  
No. Protocolo: 658/03 Data de Protocolo: 18/12/2003

No. CEVS: 350750601-552-000137-1-4  
Razão Social: GREDIS APARECIDA CARVALHO DA SILVA  
CNPJ/CPF: 005.859.500/0001-05( )

Endereço: RUA ANGELO SIMONETTI,790 VILA PAULISTA  
Município: BOTUCATU CEP: 18608-392 UF: SP

Resp. Legal: GREDIS APARECIDA CARVALHO DA SILVA CPF: 191.483.788-60

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 658/03 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO  
No. Protocolo: 436/04 Data de Protocolo: 28/06/2004

Razão Social: THIAGO FELIX SABINO ME  
CNPJ/CPF: 006.230.022/0001-24( )

Endereço: RUA BRAZ DE ASSIS,709 LOJA O1 VILA DOS LAVRADORES  
Município: BOTUCATU CEP: 18608-700 UF: SP

Resp. Legal: THIAGO FELIX SABINO  
CPF: 304.842.388-50

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 436/04 por estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INEFERIDO  
No. Processo: 00173/96 Data de Protocolo: 05/03/1996

Razão Social: CANTINA LA BELLA DE BOTUCATU LTDA ME  
CNPJ/CPF: 000.988.265/0001-40( )

Endereço: AVENIDA SANTANA,623 CENTRO  
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP

Resp. Legal: MARCO ANTONIO CAGLIARI MARTINS CPF: 042.773.318-90

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 00.173/96 por estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO  
No. Processo: 06.875/99 Data de Protocolo: 17/06/1999

Razão Social: JOSÉ CARLOS DA SILVA BOTUCATU ME  
CNPJ/CPF: 003.117.615/0001-90( )

Endereço: RUA BENEDITA ZAPONI VIEIRA,77 JARDIM REFLORENDA  
Município: BOTUCATU CEP: 18605-380 UF: SP

Resp. Legal: JOSE CARLOS A SILVA  
CPF: 009.154.608-74

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 06.875/99 por estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO  
No. Processo: 06.635/99 Data de Protocolo: 11/06/1999

Razão Social: MIGUEL ARCHANJO DA ROCHA BAR ME  
CNPJ/CPF: 000.492.563/0001-44( )

Endereço: RUA MARIA HELENA B. SUMAN,90 VL COMERCÍARIOS I  
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: MIGUEL ARCHANJO DA ROCHA CPF: 793.669.538-91

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 06.635/99 por estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO  
No. Processo: 06.198/99 Data de Protocolo: 01/06/1999

Razão Social: CRISTIANO TOMAZ PESTANA ME  
CNPJ/CPF: 031.261.950/0010-9( )

Endereço: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO,1366 VILA PAULISTA

Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANO TOMAZ PESTANA CPF: 158.763.258-64

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE

BOTUCATU, defere processo 06.198/99 por estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO  
No. Processo: 10.689/99 Data de Protocolo: 22/09/1999

Razão Social: BAR E MERCEARIA CORAÇÕES BOTUCATU ME  
CNPJ/CPF: 003.283.790/0001-58( )

Endereço: RUA JOAQUIM CANHADO,51 ANHUMAS  
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: ADILSON RODRIGUE CORAÇÃO CPF: 170.513.838-17

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 10.689/99 por estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO  
No. Processo: 08.792/99 Data de Protocolo: 05/08/1999

Razão Social: GALLO, GALLO E CIA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 000.449.332/0001-58( )

Endereço: RODOVIA DE ACESSO A FAZENDA SEGREGDO,KM 1  
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ CARLOS GALLO  
CPF: 163.117.878-49

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 08.792/99 por estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO  
No. Processo: 08.082/99 Data de Protocolo: 16/07/1999

Razão Social: COUTINHO GUIMARÃES E GUIMARÃES LTDA ME  
CNPJ/CPF: 002.991.838/0001-10( )

Endereço: RUA JOSÉ LONGO,569 JARDIM MONTE MOR  
Município: CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: DAVID APARECIDO COUTINHO GUIMARÃES CPF: 035.418.768-67

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 08.082/99 por estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO  
No. Processo: 11.894/99 Data de Protocolo: 25/10/1999

Razão Social: FERNANDO DA COSTA SANTOS BTU ME  
CNPJ/CPF: 003.401.026/0001-30( )

Endereço: RUA OSVALDO PACHECO,58 JARDIM AEROPORTO  
Município: CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO DA COSTA SANTOS CPF: 262.836.428-02

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 11.894/99 por estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO  
No. Processo: 11.796/99 Data de Protocolo: 21/10/1999

Razão Social: MARIA CRISTINA CARICATI ME  
CNPJ/CPF: 003.277.416/0001-40( )

Endereço: RODOVIA GASTÃO DAL FARRA,KM 04 ESTÂNCIA DEMETRIA  
Município: CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA CARICATI CPF: 191.488.538-44

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 11.796/99 por estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO  
No. Processo: 06.364/99 Data de Protocolo: 07/06/1999

Razão Social: DANILO CLAUDIO DE GODOY ME  
CNPJ/CPF: 003.190.557/0001-20( )

Endereço: RUA AMANDO DE BARROS,1704 VILA CINTRA  
Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP

Resp. Legal: DANILO CLAUDIO DE GODOY CPF: 170.333.368-37

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere processo 06.364/99 por estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO  
No. Processo: 08.159/99 Data de Protocolo: 19/07/1999

Razão Social: MARIA DE FÁTIMA A. DA SILVA BTU ME

CNPJ/CPF: 003.271.318/0001-03( )  
Endereço: RUA GENERAL TELLES,1310  
CENTRO  
Município: BOTUCATU CEP:  
18602-120 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA DE FÁTIMA A. DA  
SILVA CPF: 170.496.088-66  
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE  
BOTUCATU, defere processo 08.159/99  
por estar de acomodo com as normas da vigilância san-  
itária.  
01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO  
INDEFERIDO  
No. Processo: 06.268/99 Data de  
Protocolo: 02/06/1999  
Razão Social: ALICEO MACHADO  
BOTUCATU ME  
CNPJ/CPF: 003.012.133/0001-76( )  
Endereço: AVENIDA DR. JAIME DE  
ALMEIDA PINTO,320 COHAB I  
Município: BOTUCATU CEP:  
18600-000 UF: SP  
Resp. Legal: ALICEO MACHADO  
CPF: 983.217.228-49  
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE  
BOTUCATU, defere processo 06.268/99  
por estar de acordo com as normas da vigilância san-  
itária.  
01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO  
INDEFERIDO  
No. Processo: 03.790/99 Data de  
Protocolo: 26/04/1999  
Razão Social: CARLA GONDIM GUANAIS  
ME  
CNPJ/CPF: 002.875.401/0001-10( )  
Endereço: AVENIDA DR. VITAL BRA-  
SIL,248 JARDIM CENTRAL  
Município: BOTUCATU CEP:  
18603-650 UF: SP  
Resp. Legal: CARLA GONDIM GUANAIS  
CPF: 802.232.061-72  
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE  
BOTUCATU, defere processo 03.790/99 por es-

tar de acordo com as normas da Vigilância Sanitá-  
ria.  
01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO  
INDEFERIDO  
No. Processo: 540/04 Data de  
Protocolo: 01/08/2004  
No. CEVS: 350750601-522-000091-0-5  
Razão Social: CRISTIANE GUASSU BEBI-  
DAS - ME  
CNPJ/CPF: 006.083.049/0001-31( )  
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO,400  
CENTRO  
Município: BOTUCATU CEP:  
18600-180 UF: SP  
Resp. Legal: CRISTIANE GUASSU  
CPF: 227.545.578-73  
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE  
BOTUCATU, defere protocolo 540/04 por estar  
de acomodo com as normas da vigilância sanitária.  
01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA  
E EQUIPAMENTO DE RAIOS-X - LICENÇA  
DE FUNCIONAMENTO  
No. Processo: 04/04 Data de  
Protocolo: 05/01/2004  
No. CEVS: 350750601-851-000249-1-0  
Data de Vencimento: 17/09/2005  
Razão Social: ALEXANDRE CAMARGO  
CNPJ/CPF: 065.595.508/93 - ( )  
Endereço: CARDOSO DE ALMEIDA,970  
CENTRO  
Município: BOTUCATU CEP:  
18600-005 UF: SP  
Resp. Legal: ALEXANDRE CAMARGO  
CPF: 065.595.508-93  
Resp. Técnico: ALEXANDRE CAMARGO  
CPF: 065.595.508-93  
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No.  
Inscr.: 44.270 UF: 06  
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE  
BOTUCATU, defere protocolo 04/04 por estar  
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.  
01.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA  
- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 354/04 Data de  
Protocolo: 25/05/2004  
No. CEVS: 350750601-851-000246-1-9  
Data de Vencimento: 17/09/2005  
Razão Social: GUSTAVO SUTANA DIAS  
CNPJ/CPF: 194.216.968/08 - ( )  
Endereço: AVENIDA CAMILO  
MAZZONI,155 VILA DOS LAVRADORES  
Município: BOTUCATU CEP:  
18600-000 UF: SP  
Resp. Legal: GUSTAVO SUTANA DIAS  
CPF: 194.216.968-08  
Resp. Técnico: GUSTAVO SUTANA DIAS  
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No.  
Inscr.: 0664356 UF: 19  
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE  
BOTUCATU, defere protocolo 354/04 por estar  
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.  
01.Comunicado de SERVIÇOS DE PODOLOGIA  
- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-  
NAMENTO  
No. Protocolo: 592/04 Data de  
Protocolo: 15/09/2004  
No. CEVS: 350750601-851-000247-1-6  
Data de Vencimento: 15/09/2005  
Razão Social: CRISTIANE PAGANINI  
CNPJ/CPF: 296.554.768/12 - ( )  
Endereço: DOUTOR COSTA LEITE,1464  
CENTRO  
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF:  
SP  
Resp. Legal: CRISTIANE PAGANINI  
CPF: 296.554.768-12  
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE  
BOTUCATU, defere protocolo 592/04 por estar  
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.  
1.Comunicado de COM. VAREJ. DE ARTIGOS  
DE ÓTICA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE  
FUNCIONAMENTO  
No. Protocolo 519/04 Data de Protocolo: 18/08/  
2004  
No. CEVS: 350750601-524-000050-1-0

Data de Vencimento:13/09/2005  
Razão Social: R. DE ALBUQUERQUE & CIA  
LTDA  
CNPJ/CPF: 045.513.611/0001-71( )  
Endereço: AMANDO DE BARROS,670  
CENTRO  
Município: BOTUCATUCEP: 00000-000 UF: SP  
Resp. Legal: DENISE DE ALBUQUERQUE  
CPF: 045.322.658-27  
Resp. Técnico: DENISE DE ALBUQUERQUE  
CPF: 045.322.658-27  
CBO: 07590 Conselho Prof: N/A No. Inscr.:  
00321062752 UF: 04  
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE  
BOTUCATU, defere protocolo 519/04 por estar  
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.  
**AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS**  
A secretária de saúde, Nereide da Silva Silveira  
indefere o recurso apresentado pela Indústria de  
Subprodutos de Origem Animal LOPESCO  
LTDA, referente ao processo 4019105-2 Auto de  
Infração AIF 211-A 0529, ficando assim sujeito a  
Auto de Imposição de Penalidade e Multa no valor  
de R\$12.238,90 (doze mil duzentos e trinta e  
oito reais e noventa centavos).  
A Secretária da Saúde, Nereide da Silva Silveira,  
indefere o recurso apresentado pela Indústria de  
Subprodutos de Origem Animal LOPESCO  
LTDA, referente ao processo 4019107-9, Auto de  
Infração AIF 211-A 060, ficando assim sujeito a  
Auto de Imposição de Penalidade e multa no valor  
de R\$12.238,90 (doze mil duzentos e  
trinta e oito reais e noventa centavos).  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legisla-  
ção vigente e observar boas práticas referentes às  
atividades prestadas respondendo civil e criminal-  
mente pelo não cumprimento de tais exigências,  
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste  
documento.  
Botucatu, 29 de setembro de 2004  
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro  
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municí-  
pal,

# PODER LEGISLATIVO

## PODER LEGISLATIVO

### 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

**PRESIDÊNCIA:**  
Vereador Ednei Carreira  
**SECRETARIA:**  
Vereador Dimas  
Dia: 27 de setembro de 2004  
Horário: Das 19h30 às 20h35  
**PROJETOS QUE DERAM ENTRADA**  
01) PROJETO DE LEI Nº. 108/2004- de ini-  
ciativa dos Vereadores JUNIOR COLENCI e JOEL  
DIVINO, que declara de Utilidade Pública a “As-  
sociação Evangélica Interdenominacional de  
Botucatu - AEIB”, com sede no município de  
Botucatu.  
02) PROJETO DE LEI Nº. 109/2004- de ini-  
ciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe  
sobre doação de bens móveis ao Tribunal de Jus-  
tiça do Estado de São Paulo.  
03) PROJETO DE LEI Nº. 110/2004- de ini-  
ciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe  
sobre abertura de crédito adicional especial.  
04) PROJETO DE LEI Nº. 111/2004- de ini-  
ciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que autori-  
za o Executivo a realizar obras para reforma no  
edifício que abrigará Vara Federal no Município de  
Botucatu.  
05) PROJETO DE LEI Nº. 112/2004- de ini-  
ciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe  
sobre abertura de crédito adicional complementar  
até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil re-  
ais).  
06) PROJETO DE LEI Nº. 113/2004- de ini-  
ciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe  
sobre abertura de crédito adicional complementar  
até o limite de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil  
reais).

**REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:**  
Número: 0830/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: NEWTON COLENCI JÚNIOR  
Assunto: Votos de Congratulações para Go-  
vernador do Rotary Club do Distrito 4310, Pedro  
Luiz Schmidt e sua esposa, Sra. Célia Terezinha  
Biasin Schmidt, pelo excelente trabalho desenvol-  
vido até o presente, neste ano Rotário 2004-2005.

no sentido de implantar uma escola que dê conti-  
nuidade ao trabalho desenvolvido com os alunos  
da Escola Municipal de Educação Especial “Prof.  
Nair Peres Sartori”.

Número: 0832/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS,  
REINALDO MENDONÇA MOREIRA, DO-  
MINGOS CHAVARI NETO.  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando in-  
formar se a Prefeitura Municipal recentemente  
efetuou a compra de esterco de frango, e em caso  
positivo, de quem foi(ram) comprada(s) e o valor  
pagu por tonelada, bem como seja encaminhada a  
esta Casa de Leis as cópias das respectivas notas  
fiscais.

Número: 0833/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando in-  
formar da possibilidade de desviar a água da estra-  
da vicinal Botucatu/Pardinho, bem como passar a  
máquina motoniveladora na estrada que dá acesso  
ao Sítio Boa Vista.

Número: 0834/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando de-  
senvolver estudos no sentido de religar os pontos  
de iluminação existentes na ponte sobre o Ribeir-  
ão Tanquinho, na Rua Pinheiro Machado.

Número: 0835/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efet-  
uar a pavimentação asfáltica e a respectiva ilumi-  
nação pública na via que fica entre as Ruas Justino  
Miranda Camargo e a Rua Carlos Guadanini.

Número: 0836/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: REINALDO MENDONÇA  
MOREIRA  
Assunto: Prefeito Municipal - informar da  
possibilidade de dotar as ruas do loteamento Green  
Valley com iluminação pública.

Número: 0837/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS

Assunto: Prefeito Municipal - informar da  
possibilidade de construir boca-de-lobo na Rua  
Lourenço Castanho, entre os n.ºs. 1430, 1440 e  
1450.

Número: 0838/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS  
JUNIOR, ANTONIO CARLOS TRIGO.

Assunto: Secretária de Educação Especial do  
Ministério de Educação - solicitando informar so-  
bre a possibilidade da Secretaria Municipal de  
Educação de Botucatu ser contemplada com mate-  
rial didático e para-didático destinado a alunos com  
deficiência visual e os procedimentos necessários  
para que este pleito se efetive.

Número: 0839/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: REINALDO MENDONÇA  
MOREIRA  
Assunto: Prefeito Municipal - informar da  
possibilidade de construir uma quadra de areia na  
Vila Ferroviária.

Número: 0841/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEI-  
RA JÚNIOR  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efet-  
uar o recapeamento asfáltico na Rua Dr. Guimar-  
rões, na Vila Antártica e na Rua 1.º. de Maio, nos  
Bairros Jardim Dom Henrique e Vila Casa Branca.

**INDICAÇÕES:**  
Número: 0158/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO  
Assunto: Prefeito Municipal - instalar telas  
de proteção nas laterais da ponte sobre o Ribeirão  
Tanquinho, na Rua Pinheiro Machado.

Número: 0159/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO  
Assunto: Prefeito Municipal - visando efetu-  
ar com urgência a operação “tapa-buracos” em  
toda a extensão da Rua Joaquim Nabuco, na Vila  
Maria, principalmente defronte a residência de n.º.  
180.

Número: 0160/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS

## JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - instalar re-  
dutor de velocidade na Rua General Telles, próximo  
ao Centro de Convivência Infantil “Curumim”, área  
de fundos do Ambulatório Regional de Especiali-  
dades (ARE).

Número: 0161/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS  
JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - determinar a  
instalação de bocas-de-lobo na Rua Ângelo Martin,  
no Parque Marajoara, especialmente na altura do  
nº 265, em área próxima a Igreja.

Número: 0162/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS  
JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - determinar a  
instalação de sinalização de trânsito no cruzamen-  
to das ruas José Simões e José Ventrella, no Jar-  
dim Reflorenda.

Número: 0163/2004  
Data: 27/09/04  
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO  
Assunto: Prefeito Municipal - aumentar o  
número de latões de lixo no Rio Bonito Campo e  
Náutica, Vila Real de Barra Bonita - Mina e Porto  
Saíd, bem como substituir os que estão danifica-  
dos.

**GRANDE EXPEDIENTE**  
**FOI SUSPENSO**  
**ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁ-  
RIA DE**  
**27 DE SETEMBRO**

[01] PROJETO DE LEI Nº. 021/2004 - de  
iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO e  
CALDAS, que dispõe sobre a isenção do paga-  
mento de taxa de inscrição em Concursos Públicos  
Municipais para candidatos desempregados e dá  
outras providências.

Discussão e Votação Únicas  
Quorum: Maioria Simples  
ADIADO mediante solicitação do vereador  
REINALDINO  
Botucatu, 27 de Setembro de 2004.  
**ÉRIKA SVÍCERO MARTINS**  
**Assessora de Imprensa**  
Visto em 28/09/2004  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**  
**Diretora Técnico-Administrativa**